Lei nº: 1.872, de 22 de novembro de 2021.

Altera o Anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, e o Anexo II da Lei Municipal n. 369/1998 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata dos cargos e salários dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal, com a alteração da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....
Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)."

Art. 4º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº: 1.872, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO IV – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL A

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1200,00		
2	1236,00	1236,00	
3	1273,08	1273,08	1273,08
4	1311,27	1311,27	1311,27
5	1350,61	1350,61	1350,61
6	1391,13	1391,13	1391,13
7	1432,86	1432,86	1432,86
8	1475,85	1475,85	1475,85
9	1520,12	1520,12	1520,12
10	1565,73	1565,73	1565,73
11	1612,70	1612,70	1612,70
12	1661,08	1661,08	1661,08
13	1710,91	1710,91	1710,91
14	1762,24	1762,24	1762,24
15	1815,11	1815,11	1815,11
16	1869,56	1869,56	1869,56
17		1925,65	1925,65
18			1983,42

ANEXO V – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL B

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1576,10		
2	1623,38	1623,38	
3	1672,08	1672,08	1672,08
4	1722,25	1722,24	1722,24
5	1773,91	1773,91	1773,91
6	1827,13	1827,13	1827,13
7	1881,95	1881,94	1881,94
8	1938,40	1938,4	1938,40
9	1996,56	1996,55	1996,55
10	2056,45	2056,45	2056,45
11	2118,15	2118,14	2118,14
12	2181,69	2181,69	2181,69
13	2247,14	2247,14	2247,14
14	2314,56	2314,55	2314,55
15	2383,99	2383,99	2383,99
16	2455,51	2455,51	2455,51
17		2529,17	2529,17
18			2605,05

ANEXO VI – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL C

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1918,54		
2	1976,10	1976,10	
3	2035,38	2035,38	2035,38
4	2096,44	2096,44	2096,44
5	2159,33	2159,34	2159,33
6	2224,11	2224,12	2224,11
7	2290,84	2290,84	2290,84
8	2359,56	2359,57	2359,56
9	2430,35	2430,35	2430,35
10	2503,26	2503,26	2503,26
11	2578,36	2578,36	2578,36
12	2655,71	2655,71	2655,71
13	2735,38	2735,38	2735,38
14	2817,44	2817,45	2817,44
15	2901,96	2901,97	2901,97
16	2989,02	2989,03	2989,02
17		3078,70	3078,69
18			3171,06

ANEXO II DA LEI Nº: 1.872, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QTDE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
SECRETÁRIO-GERAL	1	CCSG	150,00	7.850,00	8.000,00
PROCURADOR-GERAL	1	CCPG	150,00	6.350,00	6.500,00
SUBPROCURADOR-GERAL	1	CCSUBPG	150,00	5.350,00	5.500,00
CHEFE DE GABINETE	15	CCCG	150,00	4.850,00	5.000,00
TESOUREIRO	1	CCTES	150,00	4.850,00	5.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCDDEP	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR TECNICO-JURÍDICO	2	CCASTJUR	150,00	4.850,00	5.000,00
OUVIDOR-GERAL	1	CCOUVID	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	60	CCASLEG	150,00	4.550,00	4.700,00
SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCSUBDEP	150,00	4.350,00	4.500,00
ASSISTENTE DE INTEGRAÇÃO PARLAMENTAR	30	CCASILEG	150,00	4.350,00	4.500,00
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	CCPPCPL	150,00	4.350,00	4.500,00
COORDENADOR DAS COMISSÕES TÉCNICAS	1	CCOORDCT	150,00	4.350,00	4.500,00
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1	CCSUP	150,00	3.350,00	3.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO-JURÍDICO	1	CCASITJUR	150,00	3.350,00	3.500,00
GERENTE DO BALCÃO DA CIDADANIA	1	CCGER	150,00	2.350,00	2.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE ARQUIVOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR TÉCNICO-JURÍDICO DO BALCÃO DA CIDADANIA	3	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00

8

COORDENADOR DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA-GERAL	6	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
AUXILIAR TÉCNICO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	1	CCREC	150,00	1.250,00	1.400,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	CCAUT	150,00	1.250,00	1.400,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (SECRETÁRIO E MEMBRO)	2	CCMCPL	150,00	1.250,00	1.400.00